

PORTARIA JUCERJA N.º 1083 /2012

DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Designa Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002;
- Decretos n.ºs 31.683 e 31.864 de 16 de setembro de 2002;
- Decreto n.º 42.301 de 12 de fevereiro de 2010;
- Decreto n.º 43.218 de 04 de outubro de 2011, e;
- Resolução SEPLAG n.º 007 de 01 de fevereiro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar Pregoeiros e respectiva equipe de apoio desta Autarquia, na forma abaixo:

Pregoeiro: Murilo Navarro Pereira Filho – matrícula 070-3

Pregoeiro Substituto: Carlos Magno Caetano – matrícula 343-4

Integrantes da Equipe de Apoio:

Luciene Fraga dos Santos – matrícula 371-5

Sandro Martins Calixto – matrícula 0700071-4

Bruno Pimentel Moreira – matrícula 0700005-2

Parágrafo Único – A designação em tela abrangerá Pregões Eletrônicos e Presenciais.

Art. 2.º - Estabelecer que da presente Portaria seja dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria JUCERJA nº 1.005 de 23 de março de 2011.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2012.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA